

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSETE DE JULHO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, FÁBIO RAMOS ALVES, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LOURDES MARIA SILVA ARAÚJO, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, LUIZ CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SILVANA VENTORIM, VERA LÚCIA MAIA, IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, DULCINETE MACHADO BERMUDES E LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ÉDSON DE PAULA FERREIRA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO E ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ANDRÉ COUTO DOS SANTOS, JONATAS CORREIA NERY, LARISSA RODRIGUES DELLANTONIO, LUIZ FELIPE SATO, RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA POTRATZ E WILLYAM EMMERICH DUTRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 30 de junho de 2009 e 09 de julho de 2009. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas à Conselheira Ethel Leonor Noia Maciel, nova representante do Centro de Ciências da Saúde neste Conselho. Ainda com a palavra, fez a leitura da seguinte solicitação realizada pelo professor Mário Cláudio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Simões, *in verbis*: “Ao Magnífico Reitor. Professor Rubens Sérgio Rasseli. Magnífico Reitor, considerando a solicitação que apresentei, em 09/07, ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores para ter acesso à transcrição da discussão de um ponto de pauta da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada em 30/06/09; Considerando que essa solicitação será ponto de pauta da reunião do CEPE de amanhã, 17/07; Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Magnificência para que eu tenha direito à voz nesta Reunião do CEPE a fim de justificar a minha solicitação. Em 16/07/2009. Respeitosamente, Professor Mário Cláudio Simões”. Após, o Senhor Presidente consultou a plenária que autorizou, por unanimidade, a referida solicitação. Desta forma, o professor Mário Cláudio Simões adentrou a Sala das Sessões e fez o seguinte pronunciamento, *in verbis*: “Senhores Conselheiros, Primeiramente, gostaria de agradecer por ter me sido concedido o direito à voz para justificar a solicitação apresentada. Parabênzo a esta Casa por mais esta demonstração de seu espírito democrático. Em segundo lugar, de acordo com as informações que me foram disponibilizadas, venho também solicitar a transcrição da discussão do processo 45.925/2008-66 – José Roberto Gomes Soeiro, também ponto de pauta da reunião do CEPE de 30/06. A justificativa para as minhas solicitações é bem simples. Como Vossas Senhorias sabem, por terem estado presentes à reunião do CEPE de 30/06 e segundo me foi informado, o meu nome foi diversas vezes citado nessa reunião. Conforme prevê a Constituição Brasileira em seu Artigo 5º: Art. 5º - [...] XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; E também conforme a Lei 8112/90, em seu Artigo 104: Art. 104 - É assegurado ao servidor o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo. E conforme ainda a compreensão de que estamos vivendo em um estado democrático de direito, entendo ser o meu direito de ter acesso à transcrição do texto exato do que foi discutido no ponto em questão para que tenha a oportunidade de corrigir eventuais erros que eu possa ter cometido ou, se for o caso, me defender de afirmações relativas à minha conduta. Assim sendo, rogo a Vossas Senhorias que me concedam o que está sendo solicitado. O meu pedido é bem simples, levando-se em conta a tradição democrática deste Conselho e novamente o fato de que estamos vivendo em um estado democrático de direito. Na certeza de que poderei contar com a colaboração de Vossas Senhorias, de antemão agradeço pela atenção dispensada e já também pelo atendimento de minhas solicitações. Em 17/07/09. Professor Mário Cláudio Simões”. Após seu pronunciamento, o professor Mário Cláudio Simões retirou-se da Sala das Sessões. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou exclusão do processo nº 7.185/2009-41 – Lígia Caroline Pereira Pimenta – Recurso/reserva de vagas/matricula. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, solicitou inversão de pauta para que o item 04.04, protocolado nº 726.689/2009-63 – Mário Cláudio Simões – Requerimento de transcrição, na íntegra, da discussão ocorrida na Sessão Ordinária deste Conselho

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

realizada no dia 30 de junho de 2009 relativa ao processo nº 4.365/2009-71, fosse analisado como primeiro ponto. A exclusão solicitada, bem como a inversão foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Não houve inclusão de processos na pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 726.689/2009-63 – MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES** – Requerimento de transcrição, na íntegra, da discussão ocorrida na Sessão Ordinária deste Conselho realizada no dia 30 de junho de 2009 relativa ao processo nº 4.365/2009-71. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte solicitação realizada pelo professor Mário Cláudio Simões, *in verbis*: “Ao Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Senhor Renato Carlos Schwab Alves. Senhor Diretor, considerando que fui nominalmente citado no decorrer da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão acontecida em 30 de junho passado, venho, por meio desta, solicitar a transcrição de todo o texto da discussão referente ao ponto de pauta ligado ao recurso do estudante convênio Maikel Miranda Camará. Na certeza de que poderei contar com os préstimos do Vosso Departamento para que a solicitação em tela seja atendida no menor tempo possível. Em 09 de julho de 2009”. Finalizando, o Senhor Presidente destacou que além da transcrição solicitada acima, o professor Mário Cláudio Simões solicitou, também, durante sua manifestação na comunicação desta Sessão, a transcrição do ponto de pauta referente ao processo nº 45.925/2008-66 - José Roberto Gomes Soeiro - Requerimento/revisão de desligamento. Em votação, a plenária autorizou, por unanimidade, a transcrição, *in verbis*, das discussões ocorridas nos processos nºs 4.365/2009-71 e 45.925/2008-66 analisados na última Sessão deste Conselho, realizada no dia 09 deste mês. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.02. PROCESSO Nº 5.294/2009-23 – COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFES** – Projetos de Resoluções que visam estabelecer normas gerais para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação e estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas de provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2010. Retomadas as discussões acerca dos referidos Projetos de Resoluções, foram apresentadas propostas por alguns Conselheiros e, em seguida, votadas pela plenária. Durante as discussões do Projeto de Resolução relacionado a datas, duração, quantidade de questões e programas de provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2010, a plenária aprovou, por unanimidade, que deverá ser feita uma recomendação à Comissão Permanente para Elaboração de Normas de Acesso ao Ensino Superior da UFES e à Comissão Coordenadora do Vestibular de que sejam revistos os conteúdos programáticos do próximo processo seletivo desta Universidade, devendo o texto desta recomendação ser aprovado na próxima Sessão deste Conselho. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação os supracitados Projetos de Resoluções com as alterações que foram introduzidas pela plenária. Aprovados por unanimidade. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS TRINTA E TRÊS E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE. 04.03. PROCESSO Nº 4.920/2009-64 – SAMIRA DOS SANTOS FERNANDES** – Recurso/reserva de vagas/matricula. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Extensão, favoráveis ao referido recurso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Senhor Presidente colocou em votação os supracitados pareceres, os quais foram rejeitados por maioria pela plenária. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE. 05. PALAVRA LIVRE.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.